

PORTARIA N.º 0249, de 13 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1655/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/10/2016, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Licença Prêmio ao servidor TAYRONE FÉLIX RIBEIRO, em razão de estar o servidor, neste mesmo período, gozando de afastamento para pós-graduação, conforme constante na Portaria nº. 0234/2017, publicada no DOE-BA de 11/02/2017.

890453	Tayrone Félix Ribeiro	72.445.752-7	PROEX/ VC	2005/2010	01/09 a 01/12/2016	03 (três) meses
--------	--------------------------	--------------	--------------	-----------	-----------------------	-----------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1655/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR